



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024**

**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SESSÕES DE HIDROTERAPIA E RPG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024

PROCESSO Nº 3297/2024

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO**, Estado do Rio de Janeiro, pelo seu **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ nº 13.828.365/0001-50, com sede nesta cidade na Rua Alfredo Chaves, 92, Centro, Sumidouro/RJ, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Fabíola da Silva Wernech, brasileira, R.G. nº 20.486.291-6 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 109.117.647-7, residente nesta cidade, e por outro lado à firma **LETÍCIA PIRES MATTOS**, inscrita no CPF sob o nº 113.758.896-99, com sede à Avenida José de Alencar, 980 - Sumidouro - RJ, com fundamento no Procedimento Licitatório realizado em **07/11/2024** na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2024, Processo Administrativo nº 3297/2024, e, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações firmam o presente TERMO ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência da Ata **por mais 12 (doze) meses**, a partir de 08/11/2025, tendo em vista o constante nos termos do Artigo 84, da Lei 14.133/21, mantidas as condições da ARP inicial, inclusive no que tange ao quantitativo e valores.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento da ata original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, para que assim produza os efeitos legais.

Sumidouro, 03 de novembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**LETÍCIA PIRES MATTOS  
CONTRATADA**